

EDITAL COMPLEMENTAR DE REALIZAÇÃO DA PALESTRA

EDITAL PROEN Nº 33/2025
PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CAMPUS SENADOR CANEDO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino, torna públicas as informações sobre a **realização da palestra** referente ao Processo Seletivo para ingresso nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio na modalidade EJA no primeiro semestre do ano letivo de 2026.

1. DO CRONOGRAMA

ITENS	ETAPAS	DATAS
1.	Palestra para candidatos que realizaram inscrição pela internet conforme item 6.	20/01/2026

1.1. As datas constantes neste cronograma são apenas previsões, podendo sofrer alterações posteriores. Os candidatos deverão se responsabilizar pelo acompanhamento das eventuais mudanças no endereço eletrônico <http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/eja>.

2. DO SISTEMA DE SELEÇÃO

- 2.1 O Processo Seletivo será realizado por três sistemas de preenchimento de vagas: a **Ampla Concorrência**, a **Reserva de Vagas** (Lei n.º 12.711/2012) e a **Política de Ações Afirmativas do IFG** (Resolução n.º 108/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG).
- 2.2 O presente processo seletivo consiste na participação obrigatória em uma palestra sobre o curso para o qual o candidato se inscreveu e sobre o Programa de Educação de Jovens e Adultos do IFG (EJA), seguida do Sorteio de Vagas, de caráter classificatório.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA PALESTRA

- 3.1. O candidato deverá apresentar, no dia da realização da palestra, documento oficial e original de identificação, com validade em todo território nacional, tais como Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Passaporte, Carteira de Identificação Funcional conforme a Lei n.º 12.037/09, art. 2º, ou a Carteira Nacional de Habilitação, desde que o documento contenha foto e assinatura colhida pelo órgão que expediu o documento.
- 3.2. Caso o candidato não apresente o documento de identificação original, por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar cópia impressa do Boletim de Ocorrência **dos últimos 30 dias**, expedido por órgão policial, ou cópia impressa do Boletim de Ocorrência virtual realizado no endereço eletrônico <http://www.policiacivil.go.gov.br>, no link Delegacia Virtual.

3.3. O candidato estrangeiro, no dia de realização da palestra, deverá apresentar a Carteira de Identidade de Estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada.

3.4. Quaisquer documentos apresentados pelo candidato que não mencionados nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 não será aceito como documento de identificação do candidato, bem como documentos ilegíveis ou danificados.

4. PALESTRA PARA CANDIDATOS QUE REALIZARAM INSCRIÇÃO PELA INTERNET

4.1. Os candidatos que realizaram inscrição pela internet poderão participar da palestra no seguinte formato:

4.2. Palestra presencial no Câmpus:

6.2.1. O atendimento presencial ao candidato, para realização da palestra, será conforme tabela abaixo:

CÂMPUS	DIAS DE ATENDIMENTO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO DO CÂMPUS	SETOR DE ATENDIMENTO
Senador Canedo	20/01/2026	19:00	Rodovia GO-403, Km 07, Quinhão 12-E, Zona Rural, Senador Canedo – GO, CEP 75264-899.	Sala Multiúso EaD

Senador Canedo, 14 de novembro de 2025.

CAMPUS SENADOR CANEDO